

II – Renan Lagares Marcandier Gonçalves, MASP 752.956-3;
III – Fernanda Márcia Machado, MASP 612.445-7.
§ 1º Em caso de impedimento da presidente por qualquer motivo, será substituída de forma subsequente por um dos demais membros.
§ 2º A Comissão se reunirá com o quórum mínimo de 2 (dois) membros.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

<div><b>GUSTAVO XAVIER FERREIRA</b></div> <div>Diretor-Geral do IDENE</div>	<b>17 962704 - 1</b>
---	----------------------

## Secretaria de Estado de Esportes

### Expediente

DELIBERAÇÃO CDMEIE nº 06/2017

A Secretaria de Estado de Esportes - SEESP e o Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2016.01.0084, 2016.01.0107, 2016.01.0108, 2016.01.0109, 2016.01.0121, 2016.01.0143, 2016.01.0176, 2016.01.0119, 2016.01.0157, 2016.01.0162, 2016.01.0173, 2016.01.0175 e 2016.01.0186. As respectivas Certidões de Aprovação estão disponíveis no Sistema de Informação Minas Esportiva Incentivo ao Esporte. Detalhes sobre os Projetos Esportivos podem ser obtidos no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br.

<b>17 963016 - 1</b>
----------------------

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

<div><b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b></div> <div>Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior</div>
---

### Expediente

<div><b>SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></div> <div>Ato do Senhor Diretor</div> <div>Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta</div>
--

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA, nos termos do § 6º, do art. 36 da CE/1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, do servidor: Masp. 1036176-4, Paulo Pereira Martins Júnior, a partir de 15 de maio de 2017, referente ao cargo efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia V-F.

<b>17 962931 - 1</b>
----------------------

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

<div><b>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b></div> <div>Presidente: Evaldo Ferreira Vilela</div>
---

<div><b>ATO DO SENHOR PRESIDENTE</b></div> <div>Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD</div> <div>CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da Constituição Estadual/1989, ao servidor: -MASP 1164589-2, RAMON PEREIRA SOUZA, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, referente ao 2º quinquênio de Férias Prêmio, a partir de 18/05/2017.</div> <div>(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG</div>
---

<b>17 962582 - 1</b>
----------------------

### Universidade Estadual de Montes Claros

<div><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS</b></div> <div>Reitor: Prof. João dos Reis Canela</div> <div>Ato assinado pelo Magnífico Reitor</div>
--

Ato nº 110/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
Professor de Educação Superior – NÍVEL IV
Para o período de 18/05/2017 a 23/09/2017
Masp 1271524-9 – Kedylla Sintia Alves Queiroz, Ética e Responsabilidade Social, Filosofia e Orientação de Monografia, 36h/a.

<b>17 962965 - 1</b>
----------------------

### Universidade do Estado de Minas Gerais

<div><b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b></div> <div>Reitor: Dijon Moraes Júnior</div>
---

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR
PROF. JOSÉ EUSTAQUIO DE BRITO

ATO N.º 2013/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de HALLINE ANGELINO ESTANISLAU PACHECO, Masp n.º 1012356-0, da Unidade Acadêmica de Frutal, a disciplina de Fundamentos de Matemática/ Estatística e Delineamento Experimental/ Cálculo Diferencial e Integral para Fundamentos de Matemática/ Estatística e Delineamento Experimental/ Cálculo Diferencial e Integral/ Matemática Aplicada à Administração/ Estatística Aplicada à Publicidade, e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 16/05/2017 a 05/08/2017, retornando a carga horária e as disciplinas anteriores no período de 06/08/2017 a 31/12/2017.

<b>17 963022 - 1</b>
----------------------

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

<div><b>INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b></div> <div>Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro</div> <div>ATO Nº 047/2017</div>
---

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais/IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais:DISPENSA, com base no artigo 105, alínea "b", da Lei 869/52, o servidor MARCOS ANTONIO DE RESENDE, MASP 1052902-2, da Função Gratificada FGI-4 PE 1100066,constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de Janeiro de 2011.

<b>16 962136 - 1</b>
----------------------

### DIÁRIO DO EXECUTIVO Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

<div><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b></div> <div>Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior</div>
--

PORTARIA Nº.P/053/2017. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art.1º- Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, relacionado abaixo:

Masp	Servidor	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1302962-4	Ramon Sousa Jardim	TGRE	I	B	I	C	10/05/2017

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada naquele quadro. Belo Horizonte, 16 de maio de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

<b>17 962571 - 1</b>
----------------------

Atos decisórios de 17/05/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17/05/2017.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG, no uso de suas atribuições, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/05/2017, às servidoras, Masp 1207869-7, ÉRIKA LINO VIEIRA, cargo TGRE, nível I, grau C, e Masp 1256775-6, STEFANIA LAURA PEREIRA BATISTA, cargo TGRE, nível I, grau C. Belo Horizonte, 10 de maio de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

<b>17 962576 - 1</b>
----------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor Masp 1302962-4, RAMON SOUSA JARDIM, cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRE, nível I, grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2017. Belo Horizonte, 11 de maio de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

<b>17 962583 - 1</b>
----------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL
A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão da 7ª Turma de Vogais desta Casa, em 8/5/2017, foi aprovado sob n.º. 6272787, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Djalma Tiveron, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 21.981, de 19/10/1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Belo Horizonte, 9 de maio de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente.

<b>17 962902 - 1</b>
----------------------

PORTARIA Nº. P/48/2017. Dispõe sobre o cancelamento de Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 20 da Instrução Normativa nº. 17, de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI defere, a pedido, o cancelamento da matrícula nº. 901, de 5/3/2013, da Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma Francês, Eleonora Xavier Wanderley Pires, em processo protocolado sob n.º. 17/237.179-1 e arquivado sob n.º. 6272793 em 8/5/2017. Belo Horizonte, 9 de maio de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

<b>17 962914 - 1</b>
----------------------

### Companhia Energética de Minas Gerais

<div><b>COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS</b></div> <div>Presidente: Mauro Borges</div>
--

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. José Augusto Gomes Campos, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., através de cartas protocolizadas nas citadas Companhias, em 25-10-2016, e registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em 16-05-2017. Cemig D sob o nº 6277505, protocolo 17/245.062-4; e, Cemig GT sob o nº 6277507, protocolo 17/2245.098-5.

<div><b>COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS</b></div> <div>Belo Horizonte, 17 de maio de 2017.</div> <div>a.a) Anamaria Pugedo Frade Barros</div> <div>Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial</div>
---

<b>17 962596 - 1</b>
----------------------

## Secretaria de Estado de Fazenda

<div><b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b></div> <div>Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva</div>
---

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEC Nº 5007 DE 17 DE MAIO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho destinado a executar as atividades atinentes ao Projeto “ A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: história, tributo e cidadania”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso I do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância de resgatar e preservar a identidade histórica, cultural e organizacional da SEF como elemento de contribuição para o engajamento, o comprometimento e o fortalecimento institucional; CONSIDERANDO o benefício de impulsionar o senso de pertencimento organizacional das novas gerações de servidores, por intermédio do conhecimento da ampla trajetória da organização; CONSIDERANDO a possibilidade de melhoria do relacionamento entre a instituição, a sociedade e os contribuintes a partir do conhecimento da vertente social do negócio da SEF; CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar o cidadão sobre a função social do tributo e de difundir o tributo enquanto financiador de políticas públicas,

RESOLVEM:
Art. 1ºFica instituído Grupo de Trabalho destinado a executar as atividades atinentes ao Projeto “A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: história, tributo e cidadania”.

Parágrafo único. O Projeto tem como objetivo a criação de um espaço reservado para exposição do acervo histórico da SEF e compreenderá 03 etapas: Exposição Temporária em BH, Exposição Itinerante nas Superintendências Regionais e Sala de Memória.
Art. 2ºO Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo nominados:

NOME	MASP	UNIDADE
Blenda Rosa Pereira Couto	669.763-5	Superintendência de Recursos Humanos/ SEF
Eduardo Silva da Silveira	886.831-2	Gabinete da SRE / SEF

I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/10/2014. Ato Declaratório nº 26.062.001.002652, de 17/05/2017.

6- M.A. FIGUEIREDO ATACADISTA - ME
IE:415096100112 - CNPJ: 23.226.609/0001-89
Endereço: Rua Armando Coelho, 1190 - Distrito Industrial - Leme - SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial SP, página 12, em 27/09/2016, e Ofício DRT5 Nº 216/2017, a inscrição estadual do contribuinte foi declarada nula em função de inexistência de estabelecimento no local constante no cadastro de contribuintes. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/09/2015.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002653, de 17/05/2017.
7- CAMPTRILHOS COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP
IE:795073735116 - CNPJ: 12.239.702/0001-01
Endereço: Rua Dois, 30 - Frente - Vila Rosália II – Campinas – SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial SP, página 56, em 11/10/2016, e Ofício DRT5 Nº 216/2017, a inscrição estadual do contribuinte foi declarada nula em função de inexistência de estabelecimento no local constante no cadastro de contribuintes. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”. Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 08/08/2011.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002654, de 17/05/2017.
Belo Horizonte, 17 de maio de 2017.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

<b>17 962997 - 1</b>
----------------------

### Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMACAO

OFÍCIO N.º: 172/2017 (AF/BH-2/SPTA)
ASSUNTO: PTA N.º: 16.001223589.33

Senhor (a) Contribuinte,
Comunicamos que, o seu pedido de restituição referente ao PTA acima foi deferido.

Informo que o valor de R\$ 20.037,32 (vinte mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos), foi deduzido dos valores devidos no PTA 03.000373262.22 e o mesmo foi quitado com pagamento da diferença em 23.03.2017.

Para maiores esclarecimentos, gentileza dirigir-se repartição fazendária acima identificada, situada à rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte, local onde se encontra o PTA.
SUJEITO PASSIVO: Demara Comercial LTDA
IDENTIFICAÇÃO: I.E.: 062.049967.0085
CNPJ: 03.389.852/0001-00
ENDERECO: Av. Amazonas,8246, Letra A, Gameleira, Belo Horizonte- MG- Atenciosamente,

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017
Paulo Sérgio Martins de Oliveira - MASP 339.594-4
Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – SRF II – BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DFT/1NÍVEL/BELO HORIZONTE
INTIMACAO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revés e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: PIZZALARMAIS ORGANIZAÇÃO FAMILIA ALMEIDA LTDA - ME
IE.002031538.00-04
CNPJ.16.884.568/0001-52.
Ave: Silva Lobo, Nº 1280 LJ 01
Bairro Nova Granada - Belo Horizonte – MG Cep.30.431.262
Cobrigador: RENATA JUNIA ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 074218336-09
Auto de Infrção: 01.000707871-99.
Belo Horizonte, 17 de maio de 2017
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666.369-4
Delegado Fiscal DFT/1Nível/BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE
INTIMACAO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revés e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: MARCELO FERNANDES LINHARES
CPF:450.724.936-87.
Auto de Infracção: 01.000708759-51.
Belo Horizonte, 17 de maio de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp-371211-4
Delegado Fiscal DF/1Nível/BH-1/BELO HORIZONTE

<b>17 962771 - 1</b>
----------------------

### SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
INTIMACAO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, intimado da lavratura do Auto de Infracção abaixo relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, a multa exigida será reduzida a 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em Dívida Ativa. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Informamos que o referido Auto de Infracção/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.

PTA Nº. 01.000716537-57

Sujeito Passivo Principal: Restaurante Álvares & Marinho Ltda - ME

Sete Lagoas, 17 de maio de 2017.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes

Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas